

Acidentes de Trabalho

Data de disponibilização
30/junho/2025

2023

VALOR ABSOLUTO

Total de AT
0,0%
Face a 2022

AT Mortais
3,5%
Face a 2022

TAXA DE INCIDÊNCIA

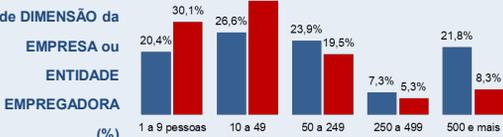
Total de AT
127,4
Face a 2022

AT Mortais
0,2
Face a 2022

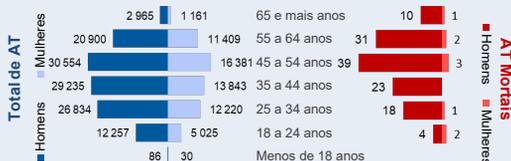
38,6

Dias de Trabalho Perdidos (DTP), em média, por AT não mortal com dias perdidos

AT POR ESCALÃO de DIMENSÃO da EMPRESA ou ENTIDADE EMPREGADORA (%)



GRUPO ETÁRIO DO SINISTRO SEGUNDO O SEXO



LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO AT SEGUNDO O SEXO



HORA, MÊS e LOCAL DA OCORRÊNCIA DO AT



22,4% Dos AT ocorreram entre as 10h e as 11h.

27,3% Dos AT ocorreram nos meses de março, maio e julho

CONSEQUÊNCIAS DO AT

Do Total de AT

52,3% Provocaram feridas e lesões superficiais

38,2% Provocaram lesões nas extremidades superiores

Dos AT Mortais

58,1% Provocaram lesões múltiplas

68,4% Provocaram lesões no corpo inteiro



INFORMAÇÃO GERAL (por ano)

	2021	2022	2023
Acidentes de trabalho (Total/Mortais)	175 047 / 135	184 622 / 141	184 607 / 136
População exposta ao risco	4 812 297	4 881 399	5 051 191
Taxa de incidência (Total/Mortais) *	3 637,5 / 2,8	3 782,2 / 2,9	3 654,7 / 2,7
Total de AT com DTP	126 409	132 943	133 524
Total DTP	4 688 305	4 885 571	5 149 803
Média de DTP por AT	37,1	36,7	38,6

* Com base no Inquérito ao Emprego - série 2021.

Os dados da série 2011, podem ser consultados nas sínteses dos anos anteriores.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA (EE)
Atividade Económica (Sector CAE Rev.3)

Atividade Económica	Total AT		AT Mortais	
	v.a.	tx. Incid.	v.a.	tx. Incid.
Total	184 607	3 654,7	136	2,7
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5 725	3 783,4	11	7,3
B Indústrias extrativas	790	5 266,1	1	6,7
C Indústrias transformadoras	42 407	5 087,8	29	3,5
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	251	1 188,9	2	5,4
E Capt., trat. e distrib. água; saneam., gestão de resid. e despoluição	2 847	7 619,5	2	0,8
F Construção	29 681	8 365,9	41	11,6
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veh. autom. e motociclo	24 720	3 390,9	6	0,8
H Transportes e armazenagem	10 155	4 377,8	17	7,3
I Alojamento, restauração e similares	12 472	3 720,7	3	0,9
J Atividades de informação e de comunicação	795	415,7	0	0,0
K Atividades financeiras e de seguros	581	533,6	0	0,0
L Atividades imobiliárias	896	1 651,1	2	0,8
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 924	1 138,8	2	0,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	13 499	-	7	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	11 347	3 472,6	6	1,8
P Educação	2 024	498,5	1	0,2
Q Atividades de saúde humana e apoio social	17 119	3 396,9	1	0,2
R Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 763	2 229,6	0	0,0
S Outras Atividades de serviços	4 020	3 214,8	5	4,0
T AT. famil. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. famil. p/ uso próprio	571	567,5	1	1,0
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	20	6,	1	5,

CAE IGNORADA

- -
* No sector de atividade "N" estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços; - não disponível, § Estimativa não divulgada (menos de 3600 indivíduos)

CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O AT

	Total AT	AT Mortais
TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO	162 174	135
Zona industrial	70 829	31
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	22 097	38
Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	27 057	6
Local público	12 811	31
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	3 512	16
TOTAL ATIVIDADE FÍSICA ESPECÍFICA	154 629	96
Movimento	51 030	22
Manipulação de objetos	35 758	12
Trabalho com ferramentas de mão	25 272	16
Transporte manual	24 109	3
Condução/presença a bordo meio transporte -equip. de movimentação	6 602	31
TOTAL DESVIO	146 534	129
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	42 912	0
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	31 604	63
Perda controlo de máq., meio transp. - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	29 002	30
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	18 515	19
Rutura, arrombam., rebentam., resvalam., queda, desmoronam. agen. material	9 062	31
TOTAL AGENTE MATERIAL DO DESVIO	108 099	96
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	26 489	17
Ferramentas Manuais - Não Motorizadas	13 247	0
Disposit. transporte e armazenamento	12 846	8
Veículos terrestres	4 446	28
Edifícios, construções, superfícies - a cima do solo	5 700	11
TOTAL CONTACTO	141 508	125
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	40 133	0
Esmagam. movim. vertical/horizontal sobre/contra obj. móvel	33 193	50
Pancada por objeto em movimento, colisão com	23 959	33
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	22 205	2
Entalão, esmagamento, etc.	9 631	24
TOTAL AGENTE MATERIAL DO CONTACTO	122 440	118
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	29 390	17
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	22 525	39
Disposit. transporte e armazenamento	13 026	2
Veículos terrestres	3 915	23

Os valores absolutos destacados são referentes às classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%

Breve Análise

Em 2023 o número total de acidentes foi semelhante ao do ano anterior e verificou-se um decréscimo de 3,5% dos acidentes com consequência mortal. No entanto, no total dos acidentes assistimos a um aumento da sinistralidade laboral mais grave, comprovado com o crescimento do número total de dias de trabalho perdidos em 5,1% o que resultou no aumento da média de dias de trabalho perdidos por acidente de trabalho (38,6). Em relação à atividade económica, 23,0% do total de AT ocorreram na secção “C – indústria transformadora” e 30,1% dos acidentes mortais ocorreram na secção “F – construção”. Face à população exposta ao risco, o sector onde a sinistralidade teve maior impacto foi o “F – construção”, com 8 365,9 acidentes por cada 100 000 trabalhadores. Nos acidentes com consequência mortal o valor mais elevado registou-se na “F – construção” com 11,6 acidentes por 100 000 trabalhadores. Considerando a dimensão da empresa, quer o total de acidentes quer os acidentes com consequência mortal concentraram-se nas empresas 1 a 49 pessoas (47,0% e 66,9%, respetivamente). No interior do estabelecimento ocorreram 73,3% do total de acidentes e 41,2% dos acidentes com consequência mortal no exterior do estabelecimento. Para os sinistrados para os quais se conhece a idade à data do acidente, 49,2% tinham entre os 35 e os 54 anos, sendo o escalão mais afetado o do 45 aos 54 anos. Em relação aos acidentes com consequência mortal 56,0% tinham entre 45 e 64 anos, sendo o escalão mais afetado o do 45 aos 54 anos. As lesões que, em média, mais dias de ausência provocaram foram as “Lesões múltiplas”. Quanto à parte do corpo atingida foram as de “Corpo inteiro”.

Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Com a introdução da participação eletrónica, os dados de 2023 foram tratados na totalidade. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. De forma a assegurar a comparabilidade dos dados convencionou-se, no Projeto Europeu, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente).

O regime jurídico dos Acidentes de Trabalho ocorridos em 2023 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do Projeto Europeu no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos em 2023 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Principais Conceitos Utilizados

Acidente de Trabalho (AT) – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador. São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

Atividade económica – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE, para as pessoas abrangidas pela Lei nº 98/2009, de 4 de Setembro (População empregada).

Tipo de local – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente durante o tempo de trabalho.

Atividade física específica da vítima – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

Desvio – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

Agente material associado ao desvio – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

Contacto - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

Agente material associado ao contacto – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

Dias de trabalho perdidos – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

Natureza da lesão – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

Parte do corpo atingida – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | gep.dados@gep.mtsss.pt | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

The image displays three screenshots from the GEP (Gabinete de Estratégia e Planeamento) website, showcasing various statistical reports and data visualizations.

- Balanco Social (Social Balance):** This dashboard provides a comprehensive overview of social indicators for 2023. It features a central table with key metrics such as unemployment rates (4.2%, 4.3%, 5.1, 5.2) and other social statistics. The interface includes navigation tabs for 'ESTATÍSTICAS' and 'SÍNTESE', and a 'Conteúdo' (Content) section.
- Boletim Estatístico (Statistical Bulletin):** This page is dedicated to the 'maio de 2023' (May 2023) report. It includes a table with columns for 'Indicador' (Indicator), '2023', and '2022'. The table lists various economic and social indicators, such as 'Produção Interna Bruta' (GDP) and 'Emprego' (Employment). A 'Índice' (Index) section is also present, detailing the methodology and scope of the data.
- Quadros de Pessoal (Personnel Statistics):** This dashboard focuses on labor market data. It features a central table with columns for 'Indicador' (Indicator), '2023', '2022', and '2021'. The table includes metrics like 'Emprego' (Employment), 'Desemprego' (Unemployment), and 'População empregada' (Employed population). The dashboard also includes several charts and graphs illustrating trends in the labor market.

NOTA INFORMATIVA**Nota à informação estatística sobre Acidentes de Trabalho ocorridos no ano de 2023**

A produção de informação estatística sobre acidentes de trabalho resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações de Acidentes de Trabalho remetidas aos seguradores, referentes ao momento da ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo referentes à data de encerramento propriamente dito ou, no limite, um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído.

O envio desta informação ao GEP para tratamento estatístico está enquadrado pelo regime jurídico constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 106/2017, de 29 de agosto, e pela Portaria n.º 14/2018, de 11 de janeiro, sendo que o prazo de envio dos encerramentos para o ano de 2023 terminou a 30 de setembro de 2024 para os acidentes ocorridos no primeiro semestre de 2023 e a 28 de fevereiro de 2025 para os acidentes ocorridos no segundo semestre de 2023.

No decorrer do processo de tratamento e validação dos dados de AT/2023, o GEP detetou a falta de encerramentos de cerca de 495 participações de acidentes de trabalho (sem consequência mortal) remetidas por parte de um segurador. Não foi, no entanto, possível rececionar os mesmos atempadamente nem distinguir se se tratam de acidentes de trabalho efetivos ou de acidentes que não cabem na metodologia deste projeto.

Como tal, e devido aos prazos de envio dos dados ao EUROSTAT e de divulgação nacional, informamos que estes acidentes não foram contabilizados nas estatísticas oficiais de Acidentes de Trabalho 2023.